



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Integração Estudantil

EDITAL Nº. 01/2019

PROCESSO Nº 23110.002098/2020-40

Processo nº 23110.002098/2020-40

EDITAL 01/2020 - **Substitui o PROCESSO Nº 23110.055442/2019-60**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE INGRESSO POR
COTAS SOCIAIS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

CANDIDATOS (AS) INGRESSANTES SISU 2020/1 - CHAMADA REGULAR

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Integração Estudantil, torna público o presente Edital destinado aos (as) candidatos (as) ingressantes por Cotas Sociais L1, L2, L9 e L10 da Chamada Regular SISU 2020/01 da Universidade Federal de Pelotas para realizar a solicitação de ingresso por Cotas Sociais e Programas de Assistência Estudantil, listados no item 1.3.1, no prazo estipulado no item 1.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1.1. As inscrições para esse edital ocorrerão simultaneamente ao período de matrículas do CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos, **nos dias 30 e 31 de janeiro e 3, 4 e 5 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h;**

1.1.2. Os (as) candidatos (as) ingressantes pelas modalidades L5, L6, L13, L14 e ampla concorrência devem aguardar edital de benefícios específico a ser publicado em data oportuna.

1.2. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.2.1. A avaliação socioeconômica precede a confirmação da vaga (matrícula);

1.2.2. A concessão da vaga está condicionada ao resultado da avaliação socioeconômica da solicitação de ingresso por Cotas Sociais;

1.2.3. A concessão dos benefícios está condicionada ao deferimento da solicitação de ingresso por Cotas Sociais;

1.2.4. O resultado da avaliação socioeconômica é informado ao CRA para publicação sobre a vaga, no site do SISU/ENEM ou PAVE;

1.2.5. O CRA é o responsável pela divulgação oficial dos resultados de ingresso por Cotas Sociais;

1.3. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

1.3.1. Neste Edital serão disponibilizados os seguintes benefícios:

- a) Programa Auxílio Alimentação (PAA);
- b) Programa Auxílio Transporte (PAT);
- c) Programa Auxílio Deslocamento (PAD);
- d) Programa Auxílio Pré-Escolar (PAPE);
- e) Programa Auxílio Instrumental Odontológico (PAIO);
- f) Programa de Moradia Estudantil (PME);

1.3.2. O Programa Auxílio Deslocamento não poderá ser acumulado com o Programa de Moradia Estudantil;

1.3.3. Poderão solicitar o Programa Auxílio Deslocamento candidatos (as) ingressantes que comprovarem residência em Municípios num raio de até 150km da zona urbana de Pelotas;

1.3.4. O Programa Auxílio Deslocamento NÃO atende os municípios de Capão do Leão, Rio Grande e São José do Norte. Candidatos (as) ingressantes que se deslocam desses municípios deverão acessar o Programa Passe Livre, do Governo do Estado, cujas informações constam em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenadoria-de-beneficios-estudantis/passe-livre/> ;

1.3.5. O Programa Auxílio Transporte será disponibilizado apenas na modalidade vale urbano. O deslocamento Pelotas/Campus Capão do Leão será custeado pelo Programa Passe Livre ou pelos ônibus de apoio gratuitos disponibilizados pela UFPel.

1.4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.4.1. Os benefícios são destinados apenas a candidatos (as) ingressantes que atendem aos critérios do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Por motivo de restrições orçamentárias, as vagas reservadas aos (as) candidatos (as) ingressantes de graduação para o Programa Moradia Estudantil são limitadas, dependendo, inclusive, do número de desligamentos de beneficiários atuais por motivo de formaturas, prazo de permanência, aproveitamento/rendimento acadêmico, abandonos e cancelamentos de matrícula;

1.4.2. Vagas ofertadas neste Edital (cálculo-base dezembro/2019): PME: máximo 25 vagas.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO AOS PROGRAMAS

2.1. Estar regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação da UFPel;

2.2. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação e/ou tecnólogo em qualquer instituição;

2.3. Cumprir TODAS as etapas deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1. DO QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1.1. O questionário a ser preenchido será o mesmo que o/a ingressante terá acesso quando se candidatar à vaga por cotas sociais L1, L2, L9 ou L10. Para estes (as) candidatos (as) ingressantes não haverá um questionário específico para benefícios, pois o questionário para ingresso por cotas sociais já inclui quais são os benefícios que o(a) candidato(a) poderá requerer, em conformidade com este edital;

3.1.2. Benefícios solicitados que não estão sendo ofertados neste edital serão desconsiderados na análise socioeconômica;

3.1.3. O procedimento para acessar o sistema e preencher o questionário são os seguintes:

3.1.3.1. Acesse o sistema COBALTO em <https://cobalto.ufpel.edu.br>;

3.1.3.2. Efetue o login (forneça usuário e senha do COBALTO);

- 3.1.3.3. No menu lateral esquerdo clique em: UFPEL >PRAE > Cadastros >;
- 3.1.3.4. Clique no questionário relativo à convocação na listagem "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO";
- 3.1.3.5. Preencha o questionário relativo à convocação, respondendo as perguntas solicitadas e preenchendo as tabelas com as informações solicitadas;
- 3.1.3.6. Após o término do preenchimento de todo o questionário, revise os dados, salve suas respostas e ENVIE;
- 3.1.3.7. Você pode acessar e imprimir (arquivo PDF) o questionário respondido na listagem "QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS" em <https://cobalto.ufpel.edu.br/prae/questionario/geraQuestionario>. ATENÇÃO: a impressão do questionário não é obrigatória.

3.2. DO AGENDAMENTO DE ENTREVISTA

- 3.2.1. O agendamento das entrevistas será feito presencialmente no ato da matrícula (provisória);
- 3.2.2. Pré-requisitos necessários para agendar a entrevista:
 - a) Ter realizado a matrícula (provisória) no CRA;
 - b) Estar dentro do prazo disponível para inscrição no processo seletivo, único momento em que o questionário estará disponível para preenchimento. Encerrando o prazo ele ficará indisponível.

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.3.1. O(a) candidato(a) ingressante deve providenciar a documentação solicitada neste edital no item 5;
- 3.3.2. O(a) candidato(a) ingressante deve preencher e assinar o Anexo X;
- 3.3.3. Os documentos devem ser entregues, de forma COMPLETA, na entrevista com Assistente Social, em seu dia e horário agendado, na Rua Almirante Barroso, nº 1202, Térreo - Pelotas/RS;
- 3.3.4. Os documentos devem ser entregues em formato cópia simples e legível;
- 3.3.5. A carteira de trabalho original deverá ser apresentada somente no dia da entrevista;
- 3.3.6. Nenhum documento deve ser encaminhado por e-mail;
- 3.3.7. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPEL, independente do resultado final à solicitação deste edital.

3.4. DA ENTREVISTA

- 3.4.1. A entrevista será realizada no prédio da PRAE, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1202, Térreo - Pelotas/RS, no dia e horário agendado;
- 3.4.2. Em razão de não comparecimento à entrevista por motivo de caso fortuito ou força maior, o (a) candidato (a) ingressante deverá encaminhar justificativa comprovada por escrito e/ou atestado médico à Chefia do Núcleo de Serviço Social/PRAE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o horário da entrevista agendada;
- 3.4.3. Para efeitos de direito, considera-se caso fortuito ou força maior o acontecimento incerto ou imprevisto cujos efeitos não eram possíveis de evitar ou impedir;
- 3.4.4. Por ocasião da entrevista, o(a) candidato(a) ingressante terá no máximo 5 (cinco) minutos de tolerância além do horário agendado. O atraso maior que o citado ou o não comparecimento à entrevista sem justificativa no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do horário para realização da mesma, implicará no cancelamento do pedido, sem direito a interpor novo recurso;

3.4.5. A entrevista é presencial, individual, pessoal e intransferível, realizada exclusivamente com Assistente Social vinculado a UFPel e não dá direito a procurador.

3.5. DOS RESULTADOS

3.5.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

3.5.1.1. O resultado parcial será divulgado simultaneamente no Sistema Cobalto, na página SISU/ENEM e PAVE/UFPEL e no site da PRAE/UFPEL no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/prae/> ;

3.5.1.2. Caberá ao (a) candidato (a), uma vez notificado pelo e-mail institucional, conferir o parecer em seu acesso de usuário;

3.5.1.3. A resposta à solicitação de vaga de ingresso por cota social será registrada ao lado do nome do (a) candidato (a) ingressante da seguinte forma: “DEFERIDA” = SIM ou “INDEFERIDA” = NÃO;

3.5.1.4. A resposta à solicitação de benefícios dar-se-á por benefício solicitado.

3.5.2. DO RECURSO DO RESULTADO PARCIAL

3.5.2.1. Os recursos do resultado parcial devem ser dirigidos ao Núcleo de Serviço Social;

3.5.2.2. Os (as) candidatos (as) ingressantes têm direito a entregar recurso por escrito e protocolado, na recepção da PRAE/UFPEL, situada à rua Almirante Barroso, nº 1202, térreo, em seu horário de atendimento, em até três dias úteis após a divulgação do resultado parcial, a contar da data de sua publicação no site da UFPel e no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/editais/;

3.5.2.3. O formato do recurso se constitui em documento escrito, lacrado em envelope com o nome completo do (a) candidato (a) ingressante escrito do lado externo, informando contato telefônico e e-mail;

3.5.2.4. O formulário para recurso também é disponibilizado na ocasião da publicação do resultado ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE. O formulário do recurso deve ser datado e assinado pelo (a) candidato (a) ingressante;

3.5.2.5. Não são aceitos recursos por e-mail;

3.5.2.6. O resultado do recurso será divulgado no site da PRAE/UFPEL (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/editais/), sendo denominado "Resultado Pós-Recurso";

3.5.3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

3.5.3.1. A divulgação do resultado pós-recurso será feita no Sistema Cobalto, no acesso do estudante, caberá ao candidato conferir o parecer em seu acesso de usuário;

3.5.3.2. A resposta do resultado pós-recurso à solicitação de vaga de ingresso por cota social será registrada ao lado do nome do (a) candidato (a) ingressante da seguinte forma: “DEFERIDA” = SIM ou “INDEFERIDA” = NÃO;

3.5.3.3. A resposta do resultado pós-recurso à solicitação de benefício dar-se-á por benefício solicitado;

3.5.3.4. A divulgação do resultado pós-recurso será publicada no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/editais/.

3.5.4. DO RECURSO DIRIGIDO À COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E RELAÇÕES ESTUDANTIS (CARE)

3.5.4.1. Recursos do Resultado Pós-Recurso devem ser dirigidos à Comissão de Assistência e Relações Estudantis (CARE), que tem caráter de última instância recursiva;

3.5.4.2. Os (as) candidatos (as) ingressantes têm direito a entregar recurso por escrito e protocolado, na recepção da PRAE/UFPEL, situada à rua Almirante Barroso, nº 1202, térreo, em seu horário de atendimento, em até três dias úteis após a divulgação do resultado pós-recurso, a contar da data de sua publicação no site da UFPEL;

3.5.4.3. O formato do recurso se constitui em documento escrito, lacrado em envelope com o nome completo do (a) candidato (a) ingressante escrito do lado externo, informando contato telefônico e e-mail;

3.5.4.4. O formulário para recurso é disponibilizado também na ocasião da publicação do resultado ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE. Se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido;

3.5.4.5. Não são aceitos recursos por e-mail.

3.5.5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.5.5.1. O resultado do recurso CARE, considerado Resultado Final, será publicado no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/editais/ bem como poderá ser entregue diretamente ao (à) candidato (a) ingressante para dar ciência da decisão final, case seja de seu interesse;

3.5.5.2. A resposta do resultado final à solicitação de vaga de ingresso por cota social será registrada ao lado do nome do (a) candidato (a) ingressante da seguinte forma: “DEFERIDA” = SIM ou “INDEFERIDA” = NÃO;

3.5.5.3. A resposta do resultado final à solicitação de benefício dar-se-á por benefício solicitado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

4.1. A avaliação socioeconômica é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Integração Estudantil após entrevista, conferência e análise documental, observados os seguintes critérios:

- a) Renda familiar per capita;
- b) Situação de trabalho;
- c) Bens móveis e imóveis;
- d) Situação de moradia;
- e) Escolaridade dos membros da família;
- f) Enfermidade grave;

4.2. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

4.2.1. A avaliação de solicitações dos programas de assistência estudantil é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Integração Estudantil após entrevista, conferência documental e mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:

- a) Renda familiar per capita;
- b) Situação de trabalho;
- c) Despesas fixas;
- d) Bens móveis e imóveis;
- e) Situação de moradia;

- f) Escolaridade dos membros da família;
- g) Enfermidade grave.

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 5.1. A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda;
- 5.2. Candidato (a) ingressante solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;
- 5.3. Candidato (a) ingressante solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- 5.4. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a) ingressante, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a) ingressante deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso);
- 5.5. Além da documentação abaixo listada o (a) candidato (a) ingressante deverá entregar, obrigatoriamente, na entrevista o Termo de Compromisso, conforme dispõe a Lei 7.115/1983, de que as informações prestadas neste processo de inscrição são expressão fiel da verdade, devidamente preenchida e assinada. A mesma está disponível no Anexo I deste edital;
- 5.6. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:
- 5.6.1. Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
 - 5.6.2. Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade);
 - 5.6.3. Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade);
 - 5.6.4. Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
 - 5.6.5. Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;
 - 5.6.6. Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;
 - 5.6.7. Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;
 - 5.6.8. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante;
 - 5.6.9. Caso o (a) candidato (a) ingressante for oriundo (a) de escola particular de ensino médio com bolsa integral ou recebia desconto na mensalidade, deverá apresentar cópia de documento da referida escola informando a percentagem da bolsa recebida. Esta documentação refere-se, exclusivamente, à análise para concessão dos benefícios;
 - 5.6.10. Caso o (a) candidato (a) ingressante tenha sido beneficiado (a) pela assistência estudantil em instituição de nível médio e/ou superior, encaminhar cópia da documentação comprobatória. Esta documentação refere-se, exclusivamente, à análise para concessão dos benefícios;
 - 5.6.11. Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede

pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante;

5.6.12. Declaração de não possuir graduação para estudantes maiores de 18 anos de idade, assinada pelo (a) candidato (a) ingressante, A mesma está disponível no Anexo II deste edital.

5.7. COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS)

5.7.1. Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS, pelo aplicativo “MEU INSS” ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> ;

5.7.2. Autorização/Procuração para o Banco Central, formulário em Anexo III, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central;

5.7.3. Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta;

5.7.4. Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2019, ano base 2018. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação “Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos;

5.7.5. Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco). A cópia da carteira de trabalho deverá estar acompanhada do documento original ou, caso não seja possível apresentar o original, deverá ser apresentada em cópia autenticada. As cópias comuns serão conferidas no ato da entrevista por Assistente Social desde que acompanhada de original. Documento a ser apresentado por todos os integrantes da composição familiar que possuem o documento. Maiores de 16 anos, apenas aqueles que já têm o documento;

5.7.6. Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite;

5.7.7. Para os membros da composição familiar que recebem proventos do INSS, como Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por morte e Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>;

5.7.8. No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa, conforme o modelo do Anexo IV;

5.7.9. No caso de proprietários/sócios de empresa, apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e, quando houver, Alvará de Licença da empresa ou ausência de declaração do Simples Nacional emitida pela Receita Federal;

5.7.10. Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da (s) empresa (s) em nome do (a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira), cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (modelo de declaração consta no anexo V);

5.7.11. No caso de pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do último ano;

5.7.12. Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço atualizado;

5.7.13. Para estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;

5.7.14. Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a);

5.7.15. Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses;

5.8. **COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES - APRESENTAR CÓPIAS ATUALIZADAS DO ÚLTIMO MÊS COM IDENTIFICAÇÃO E VALORES LEGÍVEIS** (esta documentação refere-se, exclusivamente, à análise para concessão dos benefícios)

5.8.1. Financiamento (boleto) de casa;

5.8.2. Financiamento (boleto) de veículo;

5.8.3. Aluguel da família e/ou de Pelotas: contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do (a) Proprietário (a), com cópia da Carteira de Identidade do (a) mesmo (a);

5.8.4. Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do (a) proprietário (a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia);

5.8.5. Mensalidade escolar (boleto);

5.8.6. Consórcios (boleto);

5.8.7. Conta de água da família e/ou de Pelotas;

5.8.8. Conta de luz da família e/ou de Pelotas;

5.8.9. Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas;

5.8.10. IPTU 2020 valor anual - da família e/ou de Pelotas;

5.8.11. ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família;

5.8.12. Plano de Saúde (boleto).

5.9. OUTROS DOCUMENTOS (atualizados)

5.9.1. Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme modelo do anexo VI;

5.9.2. Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme o modelo do anexo VII;

5.9.3. Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas, conforme modelo do anexo VIII;

5.9.4. Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos;

5.9.5. Histórico Escolar de graduação para os candidatos que já possuem matrícula ativa na UFPel, contendo os semestres cursados, as notas e a média, por semestre e geral.

5.10. DO CADASTRO DO BENEFICIÁRIO NO(S) PROGRAMA(S) DE BENEFÍCIO(S) DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRAE/UFPEL

5.10.1. O (a) candidato (a) ingressante DEFERIDO (A) deve participar de reunião de orientação normativa, em data e horário a ser definidos, preferencialmente, pela Coordenação de Integração Estudantil ou pela Coordenação de Políticas Estudantis, ou conforme orientação a ser divulgada no Resultado Parcial ou no Resultado Pós-Recurso ou no Resultado Final, conforme o caso;

5.10.2. O cadastro do (a) candidato (a) ingressante no (s) benefício (s) concedido (s) e início do gozo do (s) mesmo (s) depende do comparecimento à reunião normativa;

5.10.3. Não haverá recurso ou pagamento(s) retroativo(s) devido ao não comparecimento do (a) candidato (a) ingressante selecionado pelo presente Edital, sendo responsabilidade do (a) mesmo (a) manter-se atualizado (a) quanto a divulgação de qualquer resultado e quaisquer datas estabelecidas para a respectiva reunião normativa.

5.10.4. Uma vez realizada a reunião normativa com o (a) candidato (a) ingressante selecionado, o (a) mesmo (a) fará jus ao recebimento dos benefícios nos termos e prazos costumeiros de cadastro.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do (a) candidato (a) ingressante;

6.2. As cópias dos documentos não serão devolvidas;

6.3. A apresentação de documentos não isenta o (a) candidato (a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de entrevista e de análise;

6.4. A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento da matrícula e/ou benefícios do (a) candidato (a) ingressante, independentemente da época que forem constatadas, podendo motivar providências legais cabíveis;

6.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ingressante a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenação de Integração Estudantil, assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações;

6.6. Situações excepcionais não previstas neste edital serão encaminhadas à esfera de decisão superior da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

7. DO ACESSO À INFORMAÇÃO

7.1. Dúvidas e questionamentos podem ser remetidos para a secretaria da PRAE: Rua Almirante Barroso, nº 1202 – Térreo, ou pelo telefone: (53) 32844300 ou pelo E-mail: servicosocialprae@gmail.com ;

7.2. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone ou email;

7.3. É responsabilidade do candidato (a) ingressante acompanhar todas as etapas da avaliação socioeconômica, através do página institucional da PRAE/UFPEL., bem como manter-se informado (a) sobre todas as etapas deste edital.

Pelotas, 28 de janeiro de 2020.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Integração Estudantil

Mario Renato de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSENDO DA ROSA CAETANO, Coordenador, Coordenação de Integração Estudantil**, em 11/02/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855976** e o código CRC **1BD66D9B**.

Anexo I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

PROGRAMAS ESTUDANTIS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, do sexo (),
portador(a) do R.G. _____, expedida pela _____, CPF
_____ declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações
prestadas à Universidade Federal de Pelotas, necessárias à concessão de benefícios
sociais, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta
declaração, em caso de omissão ou falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis,
administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei
7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo a Coordenação de Integração Estudantil a
solicitar documentos, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do (a) declarante)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Anexo III

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumentos NÓS que abaixo nos identificamos e assinamos, AUTORIZAMOS a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente ao registro de cada um de nós, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARAMOS que o fazemos de vontade livre e consentida, cientes da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

_____, _____ de _____ de 2019.

[local]

[dia]

[mês]

[Identificação do Grupo Familiar]

Nome do CANDIDATO		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS
MÉDIOS - PRODUTOR RURAL.**

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do
CPF nº _____, residente e domiciliado no
endereço: _____,
declaro para os devidos fins, que sou produtor rural:

(nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, máquinas (quais), animais (quais e finalidade), dentre outros bens destinados à realização dessa atividade e qual a RENDA média mensal).

R\$: _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do aluno _____ dos Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

1ª Testemunha

RG:

Endereço:

2ª Testemunha

RG:

Endereço:

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS.

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):

(especificar, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que auferi).

_____ Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Declarante

1ª Testemunha

RG _____

End: _____

2ª Testemunha

RG _____

End: _____

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____ para a família de _____ (informar o nome do aluno para quem é cedido o imóvel). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ (informar o nome do estudante) para os Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Declarante

Testemunha 1

Testemunha 2

RG: _____

RG: _____

Endereço: _____

Endereço: _____

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que recebo como hóspede em minha residência, localizada na Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, o aluno _____ (informar o nome do aluno que está hospedado). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do estudante) dos Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

1ª Testemunha

RG _____

End: _____

2ª Testemunha

RG _____

End: _____

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____,

declaro para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____ habita neste mesmo endereço, com mais _____ pessoas cujos nomes são: _____

_____. (este espaço é necessário para os alunos que dividirem aluguel com mais de uma pessoa. Deverá ser apresentada cópia dos RG's de todos que assinarem esta Declaração) Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Declarante

Morador 1

Morador 4

Morador 2

Morador 5

Morador 3

Morador 6

Anexo IX

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE ANÁLISE DA PRAE

Eu, _____,
CPF _____, ingressante no curso de _____,

Edital/Convocação: _____ da

UFPel, solicito ao Núcleo de Serviço Social da PRAE validar a análise socioeconômica anterior, realizada em 201__/___ (ano/semestre), a qual se mantém inalterada quanto à composição familiar e renda.

Curso anterior: _____

Matrícula anterior: _____

Edital/Convocação anterior: _____

Pelotas, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do requerente

Anexo X

Formulário de acompanhamento documental

Nome: _____

Curso: _____

Este formulário tem o objetivo de auxiliar na conferência da documentação a ser entregue no ato de sua matrícula. Preencha os nomes da sua composição familiar, parentesco e renda de cada um. Nas demais colunas marque um X na documentação que você organizou para apresentar, conforme a sua realidade, em conformidade com o edital e o termo de adesão que regulamentam o seu ingresso. Ao final, coloque a data e assine. Traga este formulário junto com a documentação.

Composição familiar	Parentesco	Renda	Extratos Bancários	Autorização para o Banco Central	CNIS (INSS)	Contracheque	Carteira de Trabalho	Declaração Rendimentos de Autônomo	Imposto de Renda

Composição familiar	RG CPF	Certidões (Casamento/ Nascimento/Divórcio/ Óbito)	Extrato atualizado da Aposentadoria	Declarações e termos assinados	CNPJ	Simple Nacional /Decore	Declaração Aptidão ao Pronaf (produtor rural)	Declaração Sindicato	Histórico escolar do(a) candidato(a)	Atestado Escolar

Despesas:

Água	Luz	Telefone	Internet	IPTU	IPVA	Aluguel da família	Aluguel do(a) candidato(a)	Saúde	Educação	Financiamentos

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Anexo XI
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO/A REQUERENTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

MODALIDADE DE INGRESSO:

() SISU/ENEM

() PAVE

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

MOTIVO DO RECURSO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**RESULTADO PARCIAL EDITAL VINCULADO PRAE 02/2020
PAVE 2020/01 - CHAMADA REGULAR
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PARCIAL de solicitações de ingresso, conforme Edital Nº 01/2020 – CRA (Processo nº 23110.055349/2019-55), para ingressantes do PAVE – Chamada Regular, conforme **Edital Vinculado PRAE 01/2020**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo

INDEFERIDO – Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

AC* - Vaga concedida pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – conforme Edital CRA 01/2020, item 9.1 - em modalidade diferente da solicitada pelo(a) candidato(a), isenta de análise socioeconômica. Neste caso, as solicitações para acesso aos Programas de Auxílio Estudantil, devem ser feitas através do Edital PRAE 06/2020, disponível no site da PRAE.

DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

SIM – Solicitação concedida.

NÃO – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado, gradativamente, conforme conveniência do Núcleo de Gestão de Programas, responsável pelo cadastro.

Programa de Auxílio Alimentação: os acessos na modalidade “parcial” serão autorizados à medida que o Núcleo de Gestão de Programas proceder ao cadastro dos estudantes deferidos. Dúvidas podem ser encaminhadas para ngp.prae.ufpel@gmail.com;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (*scan*, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". A referida cópia pode, igualmente, ser entregue no Núcleo de Gestão de Programas (NGP) na sala G116B, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 20h. Solicitamos que no corpo do eventual e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula.

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". As referidas informações bancárias podem, igualmente, ser entregues no Núcleo de Gestão de Programas (NGP) na sala G116B, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 20h. Solicitamos que no corpo eventual do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula.

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com até o **dia 17/03/2020**. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

DA REUNIÃO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES:

A PRAE realizará reunião com os discentes contemplados com os Programas de Auxílio Estudantil no dia **18 de março**, às 9h, no **Auditório do Campus II**. Nesta reunião serão discutidos:

- Apresentação da PRAE (Coordenações e Núcleos);
- Normativas dos Programas de Auxílio Estudantil;
- Cálculo do Rendimento Acadêmico;
- Prazo de permanência nos Programas de Auxílio Estudantil;
- Acompanhamento Pedagógico oferecido aos contemplados (PIAPE);

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) podem interpor recurso nos próximos 3 (três) dias úteis: **dias 12, 13 e 16 de março de 2020**, conforme horário de funcionamento da Secretaria da PRAE.

Recursos fora de prazo não serão aceitos.

O formulário para recurso (Anexo XIII) está disponível logo a seguir, ou ainda em cópia impressa, disponível na recepção da PRAE/Campus II. É importante salientar que se o formulário de recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente **invalidado e indeferido**.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Serviço Social da PRAE, em envelope lacrado com o nome do(a) candidato(a), número de telefone e e-mail. Para a entrega do recurso, os candidatos podem comparecer na recepção da PRAE, munidos dos documentos que constam faltantes no processo. A entrega de recurso se faz mediante protocolo, no horário das 8h às 20h. Para aqueles(as) que não residem em Pelotas, existe a possibilidade de encaminhar o recurso por correio com data de postagem equivalente aos três dias de recurso. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.

Em relação aos indeferimentos, é importante informar o que segue:

- 1) Parte dos processos indeferidos ocorre por motivo de cancelamento de matrícula. Geralmente isto ocorre quando o(a) candidato(a) é chamado(a) para outro curso, em outro processo de ingresso, posterior a este.
- 2) Outra parcela de indeferimentos se deve ao fato de o processo constar incompleto. Neste caso, deve entrar com recurso, conforme orientações deste resultado e providenciar a documentação faltante dentro dos prazos estipulados.
- 3) Outros indeferimentos se dão por renda que ultrapassa o limite estabelecido pela lei 12.711/2012 para cotas sociais, ou seja, 1,5 salário mínimo *per capita*. Estes casos também têm direito a recurso.

ATENÇÃO: A ÚNICA FONTE OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO É O SITE DA PRAE/UFPEL E O SISTEMA ACADÊMICO COBALTO. Não fornecemos resultado através de outro meio de comunicação.

Informamos que, se ainda restar alguma dúvida sobre o motivo do indeferimento parcial ou sobre a forma de encaminhamento do recurso, o Núcleo de Serviço Social da PRAE se coloca à disposição para auxiliar na compreensão do indeferimento e de quaisquer dúvidas através de um plantão com assistentes sociais do Núcleo de Serviço Social da PRAE que será disponibilizado nos dias 12, 13 e 16 de março, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Pelotas, 11 de março de 2020.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO/A REQUERENTE: _____
MATRÍCULA: _____
CURSO: _____
MODALIDADE DE INGRESSO:
() SISU/ENEM
() PAVE
TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

MOTIVO DO RECURSO:

_____.

_____, ____ de _____ de 2020.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

4510 - Administração

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101908	GEOVANE BORGES PERES	L01	DEFERIDO
20101947	CARLOS EDUARDO MIRANDA DA SILVA	L02	INDEFERIDO_NC
20101939	MAGDA TATIARA DA SILVA BANDEIRA	L02	DEFERIDO

100 - Agronomia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101921	FELIPE BUENO PINTO	L01	DEFERIDO
20101682	KETHLEN BEATRIZ DE OLIVEIRA KURTZ	L01	DEFERIDO
20100815	LUIS FELIPE TURRA	L01	INDEFERIDO
20100876	MICHEL CAVALHEIRO DA SILVEIRA	L01	DEFERIDO
20101865	SIMONE ZIEBELL	L01	DEFERIDO
20101702	ANA PAULA PEREIRA DAVILA	L02	DEFERIDO
20101499	CARLOS MATHEUS SIMOES MEDEIROS	L02	DEFERIDO
20101850	KETRILY KILLYS MARTINS SARAIVA	L02	DEFERIDO
20101451	LAURA SEVERO SILVEIRA	L02	DEFERIDO
20101809	LUCAS VASCONCELLOS DOS SANTOS	L02	INDEFERIDO
20101928	WALTER DA COSTA SILVA ESTEVAM JUNIOR	L02	INDEFERIDO

6020 - Antropologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101687	DARIO JUNIOR CUNHA BORCHARDT	L01	AC*
20101189	RODRIGO BORGES DIAS	L02	AC*

8100 - Arqueologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101693	LUAN DE WERK FORMOLO	L01	INDEFERIDO_NC

1000 - Arquitetura e Urbanismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101049	ANANDHA DEWES ESCOBAR	L01	INDEFERIDO
20101876	KAYNA FARIA ECHEVENGUA	L02	DEFERIDO
20101940	MARCELA DA SILVA MENDES	L02	DEFERIDO

1310 - Artes Visuais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101303	ARYANE BARBADO LIMA	L01	INDEFERIDO
20101764	VITORIA MENDES LEMOS	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2200 - Artes Visuais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101714	ANA COUTINHO AMARAL	L01	INDEFERIDO
20101450	HELENA GOULART SIQUEIRA	L01	INDEFERIDO
20101275	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101895	EULA PAULA DA SILVA SOUZA	L02	INDEFERIDO
20101899	STEPHANE DA SILVA FAGUNDES	L02	DEFERIDO

5700 - Biotecnologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101808	DIEGO DA SILVA BARCELOS	L01	INDEFERIDO
20101946	PAMELLA DA COSTA	L01	INDEFERIDO
20100901	RAFAELA MARTINS KREBS	L01	INDEFERIDO
20101103	FRANCINE JULIANO MOITA	L09	INDEFERIDO

3900 - Ciência da Computação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101846	LUCAS CARNELUTTI	L01	INDEFERIDO

4120 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101884	JOAO GABRIEL SBICIGO LUIZ	L01	AC*
20101786	NAIANE CHAVES E CHAVES	L01	AC*

4110 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101823	STEFANI LOUISE DE ALVARENGA COSTATO	L01	DEFERIDO
20101923	GABRIELA SANTOS DE MELO	L02	INDEFERIDO

4120 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101879	YASMIN JOCASTA PEREIRA DO PRADO	L02	AC*

4800 - Ciências Econômicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101590	LARISSA TOMASCHEWSKI	L01	INDEFERIDO
20101471	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS	L01	DEFERIDO
20101937	CRISTIAN DA SILVA MACHADO	L02	DEFERIDO
20101345	GABRIELE OLIVIA CURSINO	L02	INDEFERIDO
20101225	RANIERI MARTINS DA SILVA	L02	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101898	DIOSANE PAULA GOMES	L01	DEFERIDO
20101757	EMILY ALVES FERREIRA	L01	INDEFERIDO

3220 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101858	FERNANDA CORVELLO BRAGA	L01	DEFERIDO
20101839	LUCAS PETER DE ARAUJO	L01	DEFERIDO

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101577	CLAUDIO LENON LUCIO DAVILA	L02	DEFERIDO
20101835	LUIS FRANCISCO FARIA	L02	DEFERIDO

3220 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101680	MICHELE FERREIRA RODRIGUES	L02	DEFERIDO
20101819	NATALIA SANTOS TASCHETTI	L02	DEFERIDO

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101131	PABLO LUIS CAETANO DE ANDRADE	L02	INDEFERIDO

5020 - Cinema de Animação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101873	VITORIA REGINA LEPORE	L02	INDEFERIDO

5010 - Cinema e Audiovisual

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101173	EDUARDO WILBORN	L01	DEFERIDO
20101880	JULIA AFONSO CASTRO	L01	DEFERIDO
20100859	LUANDER DA SILVA LESSA	L10	DEFERIDO

5900 - Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100805	NYELE DOS REIS DA GAMA	L01	DEFERIDO
20101021	PATRICK PERES DA COSTA	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101780	ELISABETE BARBOSA CARDOSO	L02	DEFERIDO
20100843	RAIANA FARIA COUTO	L02	DEFERIDO

5320 - Dança

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100875	MARESSA DA ROSA GOMES BITTENCOURT	L01	DEFERIDO

1320 - Design Gráfico

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100873	KAUANA KICKHOFEL DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20101938	LUIZA DE HOLANDA MACEDO	L01	INDEFERIDO

300 - Direito

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20300065	ALEX DE PAULA SILVA	L01	INDEFERIDO
20300045	JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA	L01	INDEFERIDO
20300059	LUANA CASTRO ALVARIZA GOMES	L01	DEFERIDO
20300050	LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	L01	DEFERIDO
20300037	RITA DE CASSIA PEREIRA ZENERE	L01	DEFERIDO
20300044	SAVIEL GETTENS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20300056	VITORIA MARIANA DELGADO	L01	INDEFERIDO_NC
20300064	GABRIEL PINHEIRO CARDOSO NASCIMENTO	L02	INDEFERIDO
20300048	JUAN PABLO INACIO VIEIRA	L02	INDEFERIDO
20300058	MELANY CORREIA DA SILVA	L09	INDEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101031	ANDERSON PABLO XAVIER CASANOVA	L01	INDEFERIDO
20100804	BRUNO PINTO LUCENA	L01	DEFERIDO

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101123	FRANCIS ABELAIRA OLIVEIRA	L01	DEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100903	LETICIA ROJAHN DE FREITAS	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100852	ARTUR CARLOTO GINDRI	L02	INDEFERIDO
20101174	EVELIN MORAES LOPES	L02	DEFERIDO
20100773	JANAINA FERREIRA DA SILVA	L02	DEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100984	JEFERSON RENATO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR	L02	DEFERIDO
20101278	LUCAS BOAVENTURA DE SIQUEIRA	L02	INDEFERIDO

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101520	WELLINTON BORGES VARGAS	L02	DEFERIDO

1200 - Enfermagem

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100777	GABRIELA RIBEIRO VALADAO	L01	DEFERIDO
20100811	PAULA DENISE SCHEUNEMANN UCKER	L01	INDEFERIDO
20100951	VICTOR CEZAR DIAS RECONDO	L01	INDEFERIDO

700 - Engenharia Agrícola

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100835	LAURA DE AVILA JAIME	L01	DEFERIDO
20100821	LUCAS BENITO BAUER	L01	INDEFERIDO
20101412	NATHAEL LAUFER DIAS	L01	DEFERIDO
20101712	DEYVISSON OLIVEIRA DIAS	L02	DEFERIDO
20101681	EMILY LETIELE DE MATOS DA SILVA	L02	DEFERIDO

6200 - Engenharia Ambiental e Sanitária

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101766	LUIZA BIBIANA DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20100767	NATASHA ISABELE KARKOW GONZALEZ	L01	DEFERIDO
20101385	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	L02	DEFERIDO
20101593	TALLES WILLIAN MEDEIROS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101954	ALINE FRANCISMARA CAMP SILVA	L10	INDEFERIDO_NC

6300 - Engenharia Civil

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101396	JOAO LUIZ DALMASO	L01	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20100900	VINICIUS LEONARDO FIGUR	L01	INDEFERIDO
20101525	IAGO LEITE SOARES	L02	INDEFERIDO
20100840	SHAIA NE DE LIMA DIAS	L02	DEFERIDO

3910 - Engenharia de Computação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101290	ALEX WESLEY DE SOUZA	L01	INDEFERIDO
20100857	JOHN LENON OLIVEIRA DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20101864	MATHEUS CRUZ DA SILVA	L02	INDEFERIDO

6900 - Engenharia de Controle e Automação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100782	HUGO RAFAEL MARTINS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20100745	JOAB TAVARES FAGUNDES	L01	DEFERIDO
20100789	LUIS CARLOS SCHUSTER	L01	INDEFERIDO
20101658	LARYSSA DE SOUZA SILVA	L02	INDEFERIDO

6100 - Engenharia de Materiais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101468	CARLOS MIGUEL WEEGE SOUZA	L01	AC*

6500 - Engenharia de Petróleo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101475	KAWÉ HENRIQUE ANDRADE HILARIO	L01	AC*
20101517	CAROLINE DE SOUZA PRAZERES	L02	AC*
20101585	GABRIEL ARCANJO VAZ VELASCO	L02	AC*

6700 - Engenharia de Produção

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101857	JEREMIAS ASAF DOS SANTOS BASSO	L01	INDEFERIDO
20100747	JOELSON HENCKE DE VARGAS	L01	DEFERIDO
20100778	RHAI DA SILVA STOCKER	L01	DEFERIDO
20101722	DIEGO FERREIRA VELLOZO	L02	INDEFERIDO
20100898	NICHOLAS FELIX NUNES	L02	DEFERIDO

7000 - Engenharia Eletrônica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100817	REGIS FELIPE CORREA CARLOS	L01	DEFERIDO
20101797	WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA MARCHI	L01	DEFERIDO
20101298	FELIPE AUGUSTO SILVA MARTINS	L02	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20100744 VITORIA COSTA TRINDADE L02 DEFERIDO

5600 - Engenharia Geológica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101099	MARIA DO CARMO PEREIRA FREITAS	L01	AC*
20101187	MARTHA ALVES TEIXEIRA	L02	AC*

6400 - Engenharia Hídrica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101163	ANA CAROLINA CASARIN SILVEIRA	L01	INDEFERIDO
20101050	EDUARDO ENRIQUE SILVA DA SILVA	L01	DEFERIDO
20101038	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	L02	INDEFERIDO

5200 - Engenharia Industrial Madeireira

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101910	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20101637	JEVERTON BITENBENDER OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20100917	VITOR BOTELHO ALVES	L01	DEFERIDO
20101810	WILLIAM SOUZA LEMOS	L01	INDEFERIDO
20101791	CLISMAN BARROS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20100965	MAYKE SILVA DA ROSA DOS SANTOS	L02	DEFERIDO

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101960	GUSTAVO PEREIRA NOGALIS	L01	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100921	THALES VARGAS RODRIGUES	L01	AC*

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101634	CRISTHYELEN PINHEIRO DE SOUZA DUTRA	L02	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101128	LUCAS GABRIEL TELES MARTINS	L02	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101293	MILENE NOGUEIRA COELHO	L02	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101541	SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA COSTA	L02	AC*

2910 - Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101154	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	L01	AC*

2900 - Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101044	ANDERSON FERNANDO FERREIRA	L01	DEFERIDO
20100916	LETICIA DA SILVA	L01	AC*

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101082	CARLA FRANCIELE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20100928	EDUARDA MOTA ALVES	L01	INDEFERIDO
20101140	FELIPE PRIMOLA FERREIRA	L01	INDEFERIDO
20100918	HYAGO ALVES DE SOUZA	L01	INDEFERIDO

3110 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101262	ISMAEL DA ROCHA RODRIGUES	L01	DEFERIDO

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101079	JOSE PAZ DE MENEZES NETO	L01	DEFERIDO

3110 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100967	MAYHALA KRUGER BONATO	L01	DEFERIDO
20101509	ADRIANI GOMES LOUREIRO	L02	DEFERIDO

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
-----------	-------	------	---------

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101487	ANDREI BASTOS DE CASTRO	L02	INDEFERIDO
20101036	TAIS CASTRO GARCIA	L02	DEFERIDO
20101066	FAUSTO GRUPPELLI DA ROCHA	L10	DEFERIDO

5590 - Geoprocessamento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100915	EMILLY CRUZ GARCIA	L01	AC*
20100923	MARCIO ALEXANDRE ANTUNES REINEHR	L01	AC*
20101124	VINICIUS KLUMB	L01	AC*
20101376	JEFERSSON DE OLIVEIRA CARDOSO	L02	AC*

7900 - Gestão Ambiental

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101818	JOAO VITOR MORAES MORALES	L01	INDEFERIDO
20100986	KAROLAINE LOPES MACIEL	L01	DEFERIDO
20101862	LARISSA IASMIM DE OLIVEIRA	L02	DEFERIDO

5110 - Gestão Pública

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101240	MAYARA CAZIUK	L01	INDEFERIDO
20101413	RODRIGO PAIVA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20101000	PATRICK FREITAS FURES	L02	INDEFERIDO
20101932	WILLIAM FREITAS XAVIER	L10	DEFERIDO

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100968	EDUARDA TRAGE REINHOLD	L01	INDEFERIDO
20101037	FILIPI RODRIGUES MACHADO	L01	INDEFERIDO

3010 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101204	NATALIA TAVARES COELHO	L01	AC*
20101207	SARAH GABRIELLE QUEIROZ DE ARAUJO	L01	AC*
20101222	ANDRE ALVES DA SILVA	L02	AC*

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101003	INGRID MACLAU SCHUG MEDEIROS	L02	DEFERIDO
20101067	PAOLLA DOS SANTOS DOMINGUES	L02	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3010 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101392	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	L02	AC*

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100985	RYAN DOS SANTOS CARDOSO	L02	DEFERIDO

7700 - Hotelaria

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100927	KETHLIN PEREIRA DA COSTA	L02	DEFERIDO
20101073	MARIANA CAMANI DA SILVA	L02	DEFERIDO

3690 - Jornalismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101605	MARIANA DA SILVA SILVA	L01	DEFERIDO
20101209	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA JUNIOR	L01	INDEFERIDO
20101323	ANDRIELLY MARTINS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101224	RAFAELA PINTO DORNELES	L02	INDEFERIDO

3630 - Letras - Português

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101469	BRENDA ALICE DOS SANTOS DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101934	DIOVANI DE ALMEIDA MACEDO	L01	INDEFERIDO
20101887	HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG	L01	INDEFERIDO
20100919	BETANIA NUNES PINTO	L02	DEFERIDO
20101020	GABRIEL RITTER DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20101223	LUCAS DA CUNHA VIEIRA	L02	DEFERIDO

3670 - Letras - Português e Alemão

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101280	GIOVANNA ARRUDA CORREA BUENO	L01	AC*
20101274	MARCELE MATTOS AFONSO	L01	AC*
20101422	ANDRESSA ALVES RAMAO	L02	AC*
20101830	LIDIANE PINTO LOPES	L02	AC*
20101913	RITIELEM CHAVES DOS SANTOS	L02	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3660 - Letras - Português e Espanhol

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101708	JOANA DE MORAIS QUEVEDO	L01	INDEFERIDO
20101765	VALDIRENE GARCIA DUARTE	L01	INDEFERIDO_NC
20101455	JESSICA DA COSTA NUNES	L02	INDEFERIDO_NC

3610 - Letras - Português e Francês

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101444	SARA ARRUDA DE OLIVEIRA	L02	AC*

3620 - Letras - Português e Inglês

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101309	CALIOPE LIANA VIANNA PYDD	L01	INDEFERIDO
20101406	ANA CLARA BARBOSA LEITE	L02	INDEFERIDO
20101529	DAVI PARAHYBA VIEIRA	L10	INDEFERIDO

3680 - Letras - Redação e Revisão de Textos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101380	RENAN CAVALHEIRO FREITAS	L01	AC*
20101183	JAQUELINE CARDOSO SILVA DOS SANTOS	L02	AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101239	ALEXANDRA DA ROSA LOURENCO	L01	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101429	CLAYTON MARCELO FREITAS DE AVILA	L01	AC*
20101930	EDUARDO ZITZKE TRINDADE	L01	AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101609	GEORGE ARI PEGLOW	L01	INDEFERIDO
20101493	JORDANO CONTER PEREIRA	L01	DEFERIDO
20101221	LEONARDO CORREA SABBADO	L01	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101505	LETICIA BARROS DIAS SOARES	L01	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101171 MATHEUS DA ROSA SANTOS L01 AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101369	LUIS FELIPE PAIM VARGAS	L02	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101181	MARIA RITA DAS NEVES SILVA	L02	AC*

600 - Medicina

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101506	CHRYSYTIAN VENDRUSCULO	L01	INDEFERIDO
20101449	LUAN SOARES DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20101227	GABRIEL AGUILAR	L02	DEFERIDO
20101650	MARIANA JULIA PEDROSA DE MORAES	L02	INDEFERIDO
20101671	RAFAEL DA SILVA DE MOURA	L02	INDEFERIDO
20101270	SAMUEL DANILO SILVA NUNES	L02	INDEFERIDO
20101208	CARLA DE CARVALHO TEIXEIRA	L09	INDEFERIDO
20101087	EDUARDO SILVEIRA DA SILVA	L10	INDEFERIDO

500 - Medicina Veterinária

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101420	LUIZA COIMBRA CAMPOS	L01	DEFERIDO
20101235	SAMARA DINIZ DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101365	VITORIA KEDA MARTINS DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20101302	YASMIN PRADO LOPES DA SILVA	L02	INDEFERIDO
20101377	JULIANA COSTA DA COSTA	L09	DEFERIDO

5400 - Museologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101226	DAIANE LAGES FERREIRA	L01	AC*
20101563	WELLIGTON PEREIRA DA SILVA	L01	AC*
20100902	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	L02	AC*
20101539	VINICIUS DE MORAIS BRUM	L02	AC*

3760 - Música - Composição

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101540	MILI CARDOSO MURTA	L01	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3790 - Música - Música Popular

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101924	EDUARDO BISOLA DE MIRANDA	L01	AC*
20101776	LEANDRO FALKEMBACH BARBOSA	L01	AC*
20101822	DIEGO DE CARVALHO SANTANA	L02	AC*

1100 - Nutrição

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101617	EDUARDA RODRIGUEZ RIVERO	L01	INDEFERIDO
20101645	GABRIELE ISLABAO DE LIMA	L01	INDEFERIDO
20101677	KAROLINE DA ROSA RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20101638	MARIELE WEIGE FENSKE MESSA	L01	INDEFERIDO

1900 - Pedagogia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101564	ANDRESSA SIMOES DIAS	L01	DEFERIDO
20101019	FERNANDA TEIXEIRA GOMES FOSTER	L01	DEFERIDO
20101794	NATHALIA DA CUNHA NOGUEIRA	L01	DEFERIDO
20101759	SARAH GONCALVES SARACOL	L01	INDEFERIDO
20101604	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES RIPARDO	L02	INDEFERIDO
20100800	RAFAELA DA SILVA DIAS	L02	INDEFERIDO

7300 - Processos Gerenciais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101713	JENNIFER BEZERRA DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101802	VITORYA BORGES RAMSON	L01	DEFERIDO
20101288	CHEILA DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101629	LATOYA FARIAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101676	LUCIANE GOMES ALVES	L02	DEFERIDO
20101130	MIGUEL ELIAS MACEDO	L02	DEFERIDO
20101948	NATHANAEL MATHIAS FELIX	L02	DEFERIDO
20101547	RODRIGO COSTA NUNES	L02	INDEFERIDO
20101453	ADRIANO ROCKEMBACH GONCALVES	L09	DEFERIDO

4420 - Química

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101608	CAROLINA AIRES DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101607	JULIANO MACHADO DE VASCONCELOS	L01	DEFERIDO
20101603	MELISSA ARAUJO MARTINS	L01	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101538	AMANDA FERREIRA DE FREITAS	L02	DEFERIDO
20101761	ERICK DOS SANTOS MAGALHAES CORREA	L02	DEFERIDO

4410 - Química

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101683	PIETRA RAFAELA PROENCA DE SOUZA	L02	DEFERIDO

6800 - Relações Internacionais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101483	JEFTER MENDONCA PEREIRA	L01	INDEFERIDO
20101220	NATHALY MARIA DA SILVA	L01	DEFERIDO
20101542	NICOLAS HENRIQUE LOPES DE LIMA	L02	DEFERIDO

4700 - Turismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101565	CAROLINE OLIVEIRA GOUVEIA	L01	DEFERIDO
20101696	KEVIN DOS SANTOS ARNOLDT	L01	DEFERIDO
20101631	MILENA BRUNETTA	L01	INDEFERIDO
20101795	GABRIELA COIMBRA DOS SANTOS	L02	INDEFERIDO
20101944	LEMUEL HENRIQUE FERNANDES SATURNINO	L02	DEFERIDO

5800 - Zootecnia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101157	LEANDRO SOUZA ALVES	L01	INDEFERIDO
20100994	LUCAS RODENBUSCH DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101515	EDUARDA GONCALVES DE CARVALHO	L02	DEFERIDO
20101473	PEDRO DOS SANTOS LIMA NOGUEIRA	L02	DEFERIDO
20101740	IGOR WILLE MEIWS	L09	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Alunos Beneficiados - PAA

20100744	20100745	20100747	20100767	20100773
20100777	20100778	20100782	20100804	20100805
20100817	20100835	20100840	20100843	20100859
20100876	20100898	20100903	20100917	20100919
20100921	20100923	20100927	20100965	20100967
20100984	20100986	20100994	20101003	20101019
20101020	20101021	20101036	20101044	20101050
20101067	20101073	20101079	20101123	20101130
20101171	20101173	20101174	20101220	20101221
20101223	20101226	20101227	20101235	20101239
20101262	20101275	20101288	20101298	20101323
20101365	20101369	20101412	20101413	20101420
20101429	20101451	20101473	20101493	20101499
20101509	20101515	20101520	20101538	20101542
20101564	20101577	20101585	20101593	20101605
20101607	20101608	20101637	20101676	20101680
20101681	20101682	20101683	20101696	20101702
20101712	20101740	20101761	20101764	20101791



Alunos Beneficiados - PAA

20101794	20101797	20101802	20101819	20101823
20101835	20101839	20101850	20101858	20101862
20101865	20101876	20101879	20101880	20101898
20101899	20101908	20101921	20101930	20101932
20101937	20101940	20101944	20101948	20300037
20300044	20300050	20300059		



Alunos Beneficiados - PAT

20100744	20100745	20100747	20100767	20100773
20100777	20100804	20100805	20100817	20100835
20100840	20100843	20100859	20100876	20100898
20100903	20100917	20100919	20100921	20100923
20100927	20100965	20100967	20100984	20100985
20100986	20100994	20101003	20101019	20101020
20101021	20101036	20101044	20101050	20101067
20101073	20101079	20101123	20101130	20101171
20101174	20101221	20101223	20101226	20101227
20101235	20101239	20101262	20101275	20101288
20101298	20101323	20101365	20101369	20101385
20101412	20101413	20101420	20101451	20101469
20101471	20101473	20101493	20101499	20101509
20101515	20101520	20101538	20101542	20101564
20101577	20101585	20101593	20101605	20101607
20101608	20101629	20101637	20101676	20101680
20101681	20101682	20101683	20101696	20101702
20101712	20101740	20101761	20101764	20101780



Alunos Beneficiados - PAT

20101794	20101797	20101819	20101823	20101835
20101839	20101850	20101862	20101865	20101876
20101879	20101880	20101898	20101899	20101908
20101921	20101930	20101932	20101937	20101940
20101944	20101948	20300037	20300059	



Alunos Beneficiados - PAD

20100747	20100835	20101221	20101429	20101471
20101499	20101509	20101538	20101577	20101637
20101802	20101865			



Alunos Beneficiados - PAPE

20101288

20101676

20101794

20101898



Alunos Beneficiados - PME

20101044	20101262	20101298	20101323	20101542
20101712	20101819	20101850	20101858	20101876
20101879	20101921			



Alunos Beneficiados – PME CORRIGIDO

20101044	20101067	20101235	20101262	20101298
20101323	20101365	20101542	20101712	20101819
20101835	20101850	20101858	20101862	20101876
20101879	20101921			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL VINCULADO PRAE 01/2020 SISU 2020/01 - CHAMADA REGULAR COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO de solicitações de ingresso, conforme Edital Nº 01/2020 – CRA (Processo nº 23110.055349/2019-55), para ingressantes do SISU – Chamada Regular, conforme **Edital Vinculado PRAE 01/2020**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

INDEFERIDO – Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

AC* - Vaga concedida pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – conforme Edital CRA 01/2020, item 9.1 - em modalidade diferente da solicitada pelo(a) candidato(a), isenta de análise socioeconômica. Neste caso, as solicitações para acesso aos Programas de Auxílio Estudantil devem ser feitas através do Edital PRAE 06/2020 ou subsequentes, disponível no site da PRAE.

DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado, gradativamente, conforme conveniência do Núcleo de Gestão de Programas, responsável pelo cadastro.

Programa de Auxílio Alimentação: possível acesso a partir de 28 de maio de 2020;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula.

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica, através de formulário específico.

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa

Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento será processados para julho para os dados recebidos até 10 de junho de 2020.

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAM - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento será processados para julho para os dados recebidos até 10 de junho de 2020.

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

DA REUNIÃO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES:

A PRAE realizará reunião com os discentes contemplados com os Programas de Auxílio Estudantil em data oportuna, a ser divulgada futuramente, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apresentação da PRAE (Coordenações e Núcleos);
2. Normativas dos Programas de Auxílio Estudantil;
3. Cálculo do Rendimento Acadêmico;
4. Prazo de permanência nos Programas de Auxílio Estudantil;
5. Acompanhamento Pedagógico oferecido aos contemplados (PIAPE);

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) **EVITEM SAIR DE SUAS CASAS**. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos **10 (dez) dias úteis, de 26 de maio a 8 de junho de 2020**. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

1. **A entrega da documentação será feita através de formulário de envio de documentação;**
2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (<https://forms.gle/wBrtkw8BXqEcXMCq8> - SISU) ou o disponibilizado, em formato impresso, no Anexo XIII do Edital);
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção "Resultados";
4. Os documentos requeridos, se enviados digitalmente, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site [sugerido](#));
5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#))
6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
8. Excepcionalmente, caso haja a necessidade de envio da documentação em formato impresso, a mesma deverá ser encaminhada, via Correios, ao Núcleo de Serviço Social da PRAE, em envelope lacrado com o nome do(a) candidato(a), número de telefone, curso e e-mail.;
9. **O candidato que fizer o envio da documentação via Correios fica obrigado a também preencher o formulário de envio de documentação e informar, em campo específico, o código de rastreio do objeto enviado;**

10. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.
11. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, não será expedido protocolo de recebimento e a PRAE UFPel não se responsabilizará pelo eventual extravio;
12. Para a entrega da documentação em formato impresso, os candidatos também podem comparecer na recepção do Campus II, munidos dos documentos, e fazer o depósito junto a portaria do prédio;
13. **O candidato que fizer a entrega da documentação via depósito na portaria da recepção da Campus II fica obrigado a também preencher o formulário de envio de documentação e informar, em campo específico, a data da entrega da documentação e o nome do recebedor;**
14. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, não será expedido protocolo de recebimento e a PRAE UFPel não se responsabilizará pelo eventual extravio;
15. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
16. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspuaeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
17. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspuaeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
18. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo número +55 53 991972602, entre 8h às 12h e das 14h às 18h, exclusivamente para dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, **inclusive por ligações à cobrar;**
19. A PRAE recomenda o envio da documentação nesta ordem de prioridade:
 - a. Em formato digital, através do formulário de envio de documentação;
 - b. Não sendo possível o envio do formulário de envio de documentação, via Correios;
 - c. Não sendo possível o envio via Correios, em depósito no prédio do Campus II;
20. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
21. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;
22. Aos estudantes que eventualmente não puderem fazer o envio através do formulário digital, não puderem fazer o envio via Correios ou não puderem fazer o depósito da documentação no prédio do Campus II, a PRAE oferecerá plantão na quinta-feira, dia 28 de maio de 2020, na terça-feira, dia 2 de junho de 2020 e na quinta-feira, dia 4 de junho de 2020, entre 9h e 12h, para tirar dúvidas sobre providências de documentação. O ingresso no prédio será feito individualmente, somente com o uso adequado de máscaras e respeitando-se as orientações de distanciamento social.

Recomendamos o envio dos recursos 1) em formato digital, preferencialmente. Não sendo possível, via 2) Correios; não sendo possível, 3) em depósito no prédio do Campus II.

Em relação aos indeferimentos, é importante informar o que segue:

1) Parte dos processos indeferidos ocorre por motivo de cancelamento de matrícula. Geralmente isto ocorre quando o(a) candidato(a) é chamado(a) para outro curso, em outro processo de ingresso, posterior a este.

2) Outra parcela de indeferimentos se deve ao fato de o processo constar incompleto. Neste caso, deve entrar com recurso, conforme orientações deste resultado e providenciar a documentação faltante dentro dos prazos estipulados.

3) Outros indeferimentos se dão por renda que ultrapassa o limite estabelecido pela lei 12.711/2012 para cotas sociais, ou seja, 1,5 salário mínimo per capita. Estes casos também têm direito a recurso.

ATENÇÃO: A ÚNICA FONTE OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO É O SITE DA PRAE/UFPEL E O SISTEMA ACADÊMICO COBALTO. Não fornecemos resultado através de outro meio de comunicação.

Pelotas, 25 de maio de 2020

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Integração Estudantil

Mario de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

4510 - Administração

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101908	GEOVANE BORGES PERES	L01	DEFERIDO
20101947	CARLOS EDUARDO MIRANDA DA SILVA	L02	INDEFERIDO_NC
20101939	MAGDA TATIARA DA SILVA BANDEIRA	L02	DEFERIDO

100 - Agronomia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101921	FELIPE BUENO PINTO	L01	DEFERIDO
20101682	KETHLEN BEATRIZ DE OLIVEIRA KURTZ	L01	DEFERIDO
20100815	LUIS FELIPE TURRA	L01	INDEFERIDO
20100876	MICHEL CAVALHEIRO DA SILVEIRA	L01	DEFERIDO
20101865	SIMONE ZIEBELL	L01	DEFERIDO
20101702	ANA PAULA PEREIRA DAVILA	L02	DEFERIDO
20101499	CARLOS MATHEUS SIMOES MEDEIROS	L02	DEFERIDO
20101850	KETRILY KILLYS MARTINS SARAIVA	L02	DEFERIDO
20101451	LAURA SEVERO SILVEIRA	L02	DEFERIDO
20101809	LUCAS VASCONCELLOS DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20101928	WALTER DA COSTA SILVA ESTEVAM JUNIOR	L02	INDEFERIDO

6020 - Antropologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101687	DARIO JUNIOR CUNHA BORCHARDT	L01	AC*
20101189	RODRIGO BORGES DIAS	L02	AC*

8100 - Arqueologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101693	LUAN DE WERK FORMOLO	L01	INDEFERIDO_NC

1000 - Arquitetura e Urbanismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101049	ANANDHA DEWES ESCOBAR	L01	INDEFERIDO
20101876	KAYNA FARIA ECHEVENGUA	L02	DEFERIDO
20101940	MARCELA DA SILVA MENDES	L02	DEFERIDO

1310 - Artes Visuais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101303	ARYANE BARBADO LIMA	L01	INDEFERIDO
20101764	VITORIA MENDES LEMOS	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2200 - Artes Visuais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101714	ANA COUTINHO AMARAL	L01	INDEFERIDO
20101450	HELENA GOULART SIQUEIRA	L01	DEFERIDO
20101275	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101895	EULA PAULA DA SILVA SOUZA	L02	INDEFERIDO
20101899	STEPHANE DA SILVA FAGUNDES	L02	DEFERIDO

5700 - Biotecnologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101808	DIEGO DA SILVA BARCELOS	L01	DEFERIDO
20101946	PAMELLA DA COSTA	L01	DEFERIDO
20100901	RAFAELA MARTINS KREBS	L01	INDEFERIDO
20101103	FRANCINE JULIANO MOITA	L09	INDEFERIDO

3900 - Ciência da Computação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101846	LUCAS CARNELUTTI	L01	INDEFERIDO

4120 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101884	JOAO GABRIEL SBICIGO LUIZ	L01	AC*
20101786	NAIANE CHAVES E CHAVES	L01	AC*

4110 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101823	STEFANI LOUISE DE ALVARENGA COSTATO	L01	DEFERIDO
20101923	GABRIELA SANTOS DE MELO	L02	INDEFERIDO

4120 - Ciências Biológicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101879	YASMIN JOCASTA PEREIRA DO PRADO	L02	AC*

4800 - Ciências Econômicas

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101590	LARISSA TOMASCHEWSKI	L01	DEFERIDO
20101471	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS	L01	DEFERIDO
20101937	CRISTIAN DA SILVA MACHADO	L02	DEFERIDO
20101345	GABRIELE OLIVIA CURSINO	L02	INDEFERIDO
20101225	RANIERI MARTINS DA SILVA	L02	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101898	DIOSANE PAULA GOMES	L01	DEFERIDO
20101757	EMILY ALVES FERREIRA	L01	INDEFERIDO

3220 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101858	FERNANDA CORVELLO BRAGA	L01	DEFERIDO
20101839	LUCAS PETER DE ARAÚJO	L01	DEFERIDO

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101577	CLÁUDIO LENON LUCIO D'AVILA	L02	DEFERIDO
20101835	LUIS FRANCISCO FARIA	L02	DEFERIDO

3220 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101680	MICHELE FERREIRA RODRIGUES	L02	DEFERIDO
20101819	NATALIA SANTOS TASCHETTI	L02	DEFERIDO

3210 - Ciências Sociais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101131	PABLO LUÍS CAETANO DE ANDRADE	L02	INDEFERIDO

5020 - Cinema de Animação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101873	VITORIA REGINA LEPORE	L02	INDEFERIDO

5010 - Cinema e Audiovisual

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101173	EDUARDO WILBORN	L01	DEFERIDO
20101880	JULIA AFONSO CASTRO	L01	DEFERIDO
20100859	LUANDER DA SILVA LESSA	L10	DEFERIDO

5900 - Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100805	NYELE DOS REIS DA GAMA	L01	DEFERIDO
20101021	PATRICK PERES DA COSTA	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101780	ELISABETE BARBOSA CARDOSO	L02	DEFERIDO
20100843	RAIANA FARIA COUTO	L02	DEFERIDO

5320 - Dança

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100875	MARESSA DA ROSA GOMES BITTENCOURT	L01	DEFERIDO

1320 - Design Gráfico

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100873	KAUANA KICKHOFEL DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20101938	LUIZA DE HOLANDA MACEDO	L01	DEFERIDO

300 - Direito

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20300065	ALEX DE PAULA SILVA	L01	INDEFERIDO
20300045	JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA	L01	INDEFERIDO
20300059	LUANA CASTRO ALVARIZA GOMES	L01	DEFERIDO
20300050	LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	L01	DEFERIDO
20300037	RITA DE CASSIA PEREIRA ZENERE	L01	DEFERIDO
20300044	SAVIEL GETTENS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20300056	VITORIA MARIANA DELGADO	L01	INDEFERIDO_NC
20300064	GABRIEL PINHEIRO CARDOSO NASCIMENTO	L02	INDEFERIDO
20300048	JUAN PABLO INACIO VIEIRA	L02	INDEFERIDO
20300058	MELANY CORREIA DA SILVA	L09	INDEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101031	ANDERSON PABLO XAVIER CASANOVA	L01	INDEFERIDO
20100804	BRUNO PINTO LUCENA	L01	DEFERIDO

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101123	FRANCIS ABELAIRA OLIVEIRA	L01	DEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100903	LETICIA ROJAHN DE FREITAS	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100852	ARTUR CARLOTO GINDRI	L02	INDEFERIDO
20101174	EVELIN MORAES LOPES	L02	DEFERIDO
20100773	JANAINA FERREIRA DA SILVA	L02	DEFERIDO

810 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100984	JEFERSON RENATO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR	L02	DEFERIDO
20101278	LUCAS BOAVENTURA DE SIQUEIRA	L02	INDEFERIDO

820 - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101520	WELLINTON BORGES VARGAS	L02	DEFERIDO

1200 - Enfermagem

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100777	GABRIELA RIBEIRO VALADAO	L01	DEFERIDO
20100811	PAULA DENISE SCHEUNEMANN UCKER	L01	DEFERIDO
20100951	VICTOR CEZAR DIAS RECONDO	L01	DEFERIDO

700 - Engenharia Agrícola

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100835	LAURA DE AVILA JAIME	L01	DEFERIDO
20100821	LUCAS BENITO BAUER	L01	INDEFERIDO
20101412	NATHAEL LAUFER DIAS	L01	DEFERIDO
20101712	DEYVISSON OLIVEIRA DIAS	L02	DEFERIDO
20101681	EMILY LETIELE DE MATOS DA SILVA	L02	DEFERIDO

6200 - Engenharia Ambiental e Sanitária

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101766	LUIZA BIBIANA DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20100767	NATASHA ISABELE KARKOW GONZALEZ	L01	DEFERIDO
20101385	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	L02	DEFERIDO
20101593	TALLES WILLIAN MEDEIROS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101954	ALINE FRANCISMARA CAMP SILVA	L10	INDEFERIDO_NC

6300 - Engenharia Civil

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101396	JOAO LUIZ DALMASO	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20100900	VINICIUS LEONARDO FIGUR	L01	INDEFERIDO
20101525	IAGO LEITE SOARES	L02	INDEFERIDO
20100840	SHAIA NE DE LIMA DIAS	L02	DEFERIDO

3910 - Engenharia de Computação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101290	ALEX WESLEY DE SOUZA	L01	DEFERIDO
20100857	JOHN LENON OLIVEIRA DA SILVA	L01	DEFERIDO
20101864	MATHEUS CRUZ DA SILVA	L02	INDEFERIDO

6900 - Engenharia de Controle e Automação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100782	HUGO RAFAEL MARTINS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20100745	JOAB TAVARES FAGUNDES	L01	DEFERIDO
20100789	LUIS CARLOS SCHUSTER	L01	INDEFERIDO
20101658	LARYSSA DE SOUZA SILVA	L02	INDEFERIDO

6100 - Engenharia de Materiais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101468	CARLOS MIGUEL WEEGE SOUZA	L01	AC*

6500 - Engenharia de Petróleo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101475	KAWE HENRIQUE ANDRADE HILARIO	L01	AC*
20101517	CAROLINE DE SOUZA PRAZERES	L02	AC*
20101585	GABRIEL ARCANJO VAZ VELASCO	L02	AC*

6700 - Engenharia de Produção

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101857	JEREMIAS ASAF DOS SANTOS BASSO	L01	DEFERIDO
20100747	JOELSON HENCKE DE VARGAS	L01	DEFERIDO
20100778	RHAI DA SILVA STOCKER	L01	DEFERIDO
20101722	DIEGO FERREIRA VELLOZO	L02	INDEFERIDO
20100898	NICHOLAS FELIX NUNES	L02	DEFERIDO

7000 - Engenharia Eletrônica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100817	REGIS FELIPE CORREA CARLOS	L01	DEFERIDO
20101797	WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA MARCHI	L01	DEFERIDO
20101298	FELIPE AUGUSTO SILVA MARTINS	L02	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20100744 VITORIA COSTA TRINDADE L02 DEFERIDO

5600 - Engenharia Geológica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101099	MARIA DO CARMO PEREIRA FREITAS	L01	AC*
20101187	MARTHA ALVES TEIXEIRA	L02	AC*

6400 - Engenharia Hídrica

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101163	ANA CAROLINA CASARIN SILVEIRA	L01	INDEFERIDO
20101050	EDUARDO ENRIQUE SILVA DA SILVA	L01	DEFERIDO
20101038	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	L02	INDEFERIDO

5200 - Engenharia Industrial Madeireira

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101910	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20101637	JEVERTON BITENBENDER OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20100917	VITOR BOTELHO ALVES	L01	DEFERIDO
20101810	WILLIAM SOUZA LEMOS	L01	INDEFERIDO
20101791	CLISMAN BARROS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20100965	MAYKE SILVA DA ROSA DOS SANTOS	L02	DEFERIDO

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101960	GUSTAVO PEREIRA NOGALIS	L01	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100921	THALES VARGAS RODRIGUES	L01	AC*

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101634	CRISTHYELEN PINHEIRO DE SOUZA DUTRA	L02	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101128	LUCAS GABRIEL TELES MARTINS	L02	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2010 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101293	MILENE NOGUEIRA COELHO	L02	AC*

2000 - Filosofia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101541	SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA COSTA	L02	AC*

2910 - Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101154	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	L01	AC*

2900 - Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101044	ANDERSON FERNANDO FERREIRA	L01	DEFERIDO
20100916	LETICIA DA SILVA	L01	AC*

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101082	CARLA FRANIELE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20100928	EDUARDA MOTA ALVES	L01	DEFERIDO
20101140	FELIPE PRIMOLA FERREIRA	L01	INDEFERIDO
20100918	HYAGO ALVES DE SOUZA	L01	INDEFERIDO

3110 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101262	ISMAEL DA ROCHA RODRIGUES	L01	DEFERIDO

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101079	JOSE PAZ DE MENEZES NETO	L01	DEFERIDO

3110 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100967	MAYHALA KRUGER BONATO	L01	DEFERIDO
20101509	ADRIANI GOMES LOUREIRO	L02	DEFERIDO

3100 - Geografia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
-----------	-------	------	---------

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101487	ANDREI BASTOS DE CASTRO	L02	INDEFERIDO
20101036	TAIS CASTRO GARCIA	L02	DEFERIDO
20101066	FAUSTO GRUPPELLI DA ROCHA	L10	DEFERIDO

5590 - Geoprocessamento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100915	EMILLY CRUZ GARCIA	L01	AC*
20100923	MARCIO ALEXANDRE ANTUNES REINEHR	L01	AC*
20101124	VINICIUS KLUMB	L01	AC*
20101376	JEFERSSON DE OLIVEIRA CARDOSO	L02	AC*

7900 - Gestão Ambiental

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101818	JOAO VITOR MORAES MORALES	L01	INDEFERIDO
20100986	KAROLAINE LOPES MACIEL	L01	DEFERIDO
20101862	LARISSA IASMIM DE OLIVEIRA	L02	DEFERIDO

5110 - Gestão Pública

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101240	MAYARA CAZIUK	L01	INDEFERIDO
20101413	RODRIGO PAIVA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20101000	PATRICK FREITAS FURES	L02	INDEFERIDO
20101932	WILLIAM FREITAS XAVIER	L10	DEFERIDO

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100968	EDUARDA TRAGE REINHOLD	L01	INDEFERIDO
20101037	FILIPI RODRIGUES MACHADO	L01	INDEFERIDO

3010 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101204	NATALIA TAVARES COELHO	L01	AC*
20101207	SARAH GABRIELLE QUEIROZ DE ARAUJO	L01	AC*
20101222	ANDRE ALVES DA SILVA	L02	AC*

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101003	INGRID MACLAU SCHUG MEDEIROS	L02	DEFERIDO
20101067	PAOLLA DOS SANTOS DOMINGUES	L02	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3010 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101392	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	L02	AC*

3000 - História

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100985	RYAN DOS SANTOS CARDOSO	L02	DEFERIDO

7700 - Hotelaria

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20100927	KETHLIN PEREIRA DA COSTA	L02	DEFERIDO
20101073	MARIANA CAMANI DA SILVA	L02	DEFERIDO

3690 - Jornalismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101605	MARIANA DA SILVA SILVA	L01	DEFERIDO
20101209	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA JUNIOR	L01	INDEFERIDO
20101323	ANDRIELLY MARTINS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101224	RAFAELA PINTO DORNELES	L02	INDEFERIDO

3630 - Letras - Português

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101469	BRENDA ALICE DOS SANTOS DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101934	DIOVANI DE ALMEIDA MACEDO	L01	INDEFERIDO
20101887	HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG	L01	DEFERIDO
20100919	BETANIA NUNES PINTO	L02	DEFERIDO
20101020	GABRIEL RITTER DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20101223	LUCAS DA CUNHA VIEIRA	L02	DEFERIDO

3670 - Letras - Português e Alemão

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101280	GIOVANNA ARRUDA CORREA BUENO	L01	AC*
20101274	MARCELE MATTOS AFONSO	L01	AC*
20101422	ANDRESSA ALVES RAMAO	L02	AC*
20101830	LIDIANE PINTO LOPES	L02	AC*
20101913	RITIELEM CHAVES DOS SANTOS	L02	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3660 - Letras - Português e Espanhol

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101708	JOANA DE MORAIS QUEVEDO	L01	INDEFERIDO
20101765	VALDIRENE GARCIA DUARTE	L01	INDEFERIDO_NC
20101455	JESSICA DA COSTA NUNES	L02	INDEFERIDO_NC

3610 - Letras - Português e Francês

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101444	SARA ARRUDA DE OLIVEIRA	L02	AC*

3620 - Letras - Português e Inglês

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101309	CALIOPE LIANA VIANNA PYDD	L01	INDEFERIDO
20101406	ANA CLARA BARBOSA LEITE	L02	DEFERIDO
20101529	DAVI PARAHYBA VIEIRA	L10	INDEFERIDO

3680 - Letras - Redação e Revisão de Textos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101380	RENAN CAVALHEIRO FREITAS	L01	AC*
20101183	JAQUELINE CARDOSO SILVA DOS SANTOS	L02	AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101239	ALEXANDRA DA ROSA LOURENCO	L01	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101429	CLAYTON MARCELO FREITAS DE AVILA	L01	AC*
20101930	EDUARDO ZITZKE TRINDADE	L01	AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101609	GEORGE ARI PEGLOW	L01	INDEFERIDO
20101493	JORDANO CONTER PEREIRA	L01	DEFERIDO
20101221	LEONARDO CORREA SABBADO	L01	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101505	LETICIA BARROS DIAS SOARES	L01	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101171 MATHEUS DA ROSA SANTOS L01 AC*

3820 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101369	LUIS FELIPE PAIM VARGAS	L02	DEFERIDO

3800 - Matemática

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101181	MARIA RITA DAS NEVES SILVA	L02	AC*

600 - Medicina

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101506	CHRYSYTIAN VENDRUSCULO	L01	INDEFERIDO
20101449	LUAN SOARES DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20101227	GABRIEL AGUILAR	L02	DEFERIDO
20101650	MARIANA JULIA PEDROSA DE MORAES	L02	INDEFERIDO
20101671	RAFAEL DA SILVA DE MOURA	L02	INDEFERIDO
20101270	SAMUEL DANILO SILVA NUNES	L02	INDEFERIDO
20101208	CARLA DE CARVALHO TEIXEIRA	L09	DEFERIDO
20101087	EDUARDO SILVEIRA DA SILVA	L10	INDEFERIDO

500 - Medicina Veterinária

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101420	LUIZA COIMBRA CAMPOS	L01	DEFERIDO
20101235	SAMARA DINIZ DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101365	VITORIA KEDA MARTINS DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20101302	YASMIN PRADO LOPES DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101377	JULIANA COSTA DA COSTA	L09	DEFERIDO

5400 - Museologia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101226	DAIANE LAGES FERREIRA	L01	AC*
20101563	WELLIGTON PEREIRA DA SILVA	L01	AC*
20100902	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	L02	AC*
20101539	VINICIUS DE MORAIS BRUM	L02	AC*

3760 - Música - Composição

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101540	MILI CARDOSO MURTA	L01	AC*

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

3790 - Música - Música Popular

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101924	EDUARDO BISOLA DE MIRANDA	L01	AC*
20101776	LEANDRO FALKEMBACH BARBOSA	L01	AC*
20101822	DIEGO DE CARVALHO SANTANA	L02	AC*

1100 - Nutrição

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101617	EDUARDA RODRIGUEZ RIVERO	L01	INDEFERIDO
20101645	GABRIELE ISLABAO DE LIMA	L01	INDEFERIDO
20101677	KAROLINE DA ROSA RODRIGUES	L01	DEFERIDO
20101638	MARIELE WEIGE FENSKE MESSA	L01	INDEFERIDO

1900 - Pedagogia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101564	ANDRESSA SIMOES DIAS	L01	DEFERIDO
20101019	FERNANDA TEIXEIRA GOMES FOSTER	L01	DEFERIDO
20101794	NATHALIA DA CUNHA NOGUEIRA	L01	DEFERIDO
20101759	SARAH GONCALVES SARACOL	L01	INDEFERIDO
20101604	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES RIPARDO	L02	INDEFERIDO
20100800	RAFAELA DA SILVA DIAS	L02	DEFERIDO

7300 - Processos Gerenciais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101713	JENNIFER BEZERRA DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101802	VITORYA BORGES RAMSON	L01	DEFERIDO
20101288	CHEILA DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101629	LATOYA FARIAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20101676	LUCIANE GOMES ALVES	L02	DEFERIDO
20101130	MIGUEL ELIAS MACEDO	L02	DEFERIDO
20101948	NATHANAEL MATHIAS FELIX	L02	DEFERIDO
20101547	RODRIGO COSTA NUNES	L02	INDEFERIDO
20101453	ADRIANO ROCKEMBACH GONCALVES	L09	DEFERIDO

4420 - Química

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101608	CAROLINA AIRES DE OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20101607	JULIANO MACHADO DE VASCONCELOS	L01	DEFERIDO
20101603	MELISSA ARAUJO MARTINS	L01	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



SISU 2020/1 - SISU 2020/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20101538	AMANDA FERREIRA DE FREITAS	L02	DEFERIDO
20101761	ERICK DOS SANTOS MAGALHAES CORREA	L02	DEFERIDO

4410 - Química

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101683	PIETRA RAFAELA PROENCA DE SOUZA	L02	DEFERIDO

6800 - Relações Internacionais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101483	JEFTER MENDONCA PEREIRA	L01	INDEFERIDO
20101220	NATHALY MARIA DA SILVA	L01	DEFERIDO
20101542	NICOLAS HENRIQUE LOPES DE LIMA	L02	DEFERIDO

4700 - Turismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101565	CAROLINE OLIVEIRA GOUVEIA	L01	DEFERIDO
20101696	KEVIN DOS SANTOS ARNOLDT	L01	DEFERIDO
20101631	MILENA BRUNETTA	L01	INDEFERIDO
20101795	GABRIELA COIMBRA DOS SANTOS	L02	INDEFERIDO
20101944	LEMUEL HENRIQUE FERNANDES SATURNINO	L02	DEFERIDO

5800 - Zootecnia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20101157	LEANDRO SOUZA ALVES	L01	INDEFERIDO
20100994	LUCAS RODENBUSCH DA COSTA	L01	DEFERIDO
20101515	EDUARDA GONCALVES DE CARVALHO	L02	DEFERIDO
20101473	PEDRO DOS SANTOS LIMA NOGUEIRA	L02	DEFERIDO
20101740	IGOR WILLE MEIWS	L09	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Alunos Beneficiados - PAA

20100744	20100745	20100747	20100767	20100773
20100777	20100778	20100782	20100800	20100804
20100805	20100811	20100817	20100835	20100840
20100843	20100857	20100859	20100876	20100898
20100903	20100917	20100919	20100921	20100923
20100927	20100928	20100951	20100965	20100967
20100984	20100986	20100994	20101003	20101019
20101020	20101021	20101036	20101044	20101050
20101067	20101073	20101079	20101123	20101130
20101171	20101173	20101174	20101208	20101220
20101221	20101222	20101223	20101226	20101227
20101235	20101239	20101262	20101275	20101288
20101290	20101298	20101302	20101323	20101365
20101369	20101406	20101412	20101413	20101420
20101429	20101450	20101451	20101473	20101493
20101499	20101509	20101515	20101520	20101538
20101542	20101564	20101577	20101585	20101590
20101593	20101605	20101607	20101608	20101637



Alunos Beneficiados - PAA

20101676	20101677	20101680	20101681	20101682
20101683	20101696	20101702	20101712	20101740
20101761	20101764	20101791	20101794	20101797
20101802	20101808	20101809	20101819	20101823
20101835	20101839	20101850	20101857	20101858
20101862	20101865	20101876	20101879	20101880
20101887	20101898	20101899	20101908	20101921
20101930	20101932	20101937	20101938	20101940
20101944	20101946	20101948	20300037	20300044
20300050	20300059			



Alunos Beneficiados - PAT

20100086	20100744	20100745	20100747	20100767
20100773	20100777	20100800	20100804	20100805
20100811	20100817	20100835	20100840	20100843
20100857	20100859	20100876	20100898	20100903
20100917	20100919	20100921	20100923	20100927
20100928	20100951	20100965	20100967	20100984
20100985	20100986	20100994	20101003	20101019
20101020	20101021	20101036	20101044	20101050
20101067	20101073	20101079	20101123	20101130
20101171	20101174	20101208	20101221	20101222
20101223	20101226	20101227	20101235	20101239
20101262	20101275	20101288	20101290	20101298
20101302	20101323	20101365	20101369	20101385
20101396	20101406	20101412	20101413	20101420
20101450	20101451	20101469	20101471	20101473
20101493	20101499	20101509	20101515	20101520
20101538	20101542	20101564	20101577	20101585
20101593	20101605	20101607	20101608	20101629



Alunos Beneficiados - PAT

20101637	20101676	20101677	20101680	20101681
20101682	20101683	20101696	20101702	20101712
20101740	20101761	20101764	20101780	20101794
20101797	20101808	20101809	20101819	20101823
20101835	20101839	20101850	20101857	20101862
20101865	20101876	20101879	20101880	20101887
20101898	20101899	20101908	20101921	20101930
20101932	20101937	20101938	20101940	20101944
20101946	20101948	20300037	20300059	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados - PAD

20100747	20100835	20101221	20101429	20101471
20101499	20101509	20101538	20101577	20101590
20101637	20101802	20101865		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados - PAPE

20100086

20101288

20101676

20101794

20101898



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados - PME

20101044	20101067	20101222	20101235	20101262
20101298	20101302	20101323	20101365	20101542
20101712	20101808	20101819	20101823	20101835
20101850	20101858	20101862	20101876	20101879
20101921	20300050			